

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
WALTER BARROS SOARES
OFICIAL
CPF 022.334.289-00

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 02

Matrícula Nº 8666

RUBRICA

IMÓVEL. Lote n. 125-D, com a área de 155.384,82m² (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros quadrados) ou 15,538482 ha, oriundo da divisão do lote n. 125-Remanescente, da gleba n. 11, do imóvel Andrada, situado na zona rural do município e comarca de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná, que apresenta os seguintes limites e confrontações: ao Norte limita-se com o lote n. 119, da mesma gleba, por um linha seca 51,00 metros, AZ 294°50' e 112,60 metros, AZ 81°22', ao Leste limita-se com o lote n. 125-C, oriundo do lote 125-Rem., por uma linha seca com 834,45 metros, AZ 12°18', ao Sul limita-se com terras da mesma gleba, por linha seca com 234,00 metros, AZ 255°30', e ao Oeste limita-se com os lotes n. 125-E, da mesma gleba com 409,50 metros, AZ 15°41' e com o lote 125-Rem. com 504,55 metros, AZ 15°41'. Cadastro no INCRA: código do imóvel - 721026.017434.7; área total - 51,7 ha; número de módulos fiscais - 2,585 ha; fração mínima de parcelamento - 2,0 ha. Proprietários: Angelin Ottoni Gugel e sua mulher Maria Terezinha Gugel, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, titular da carteira de identidade n. 1.859.019-SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob n. 332.755.139-15, ela do lar e titular da carteira de identidade n. 2.232.108-SSP-PR, residentes e domiciliados em Lucas do Rio Verde-MT, Dércio Pedro Klauck e sua mulher Zulmira de Lourdes Klauck, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele motorista, titular da carteira de identidade n. 1.542.320-SSP-PR e inscrito no CPF-MF sob n. 198.147.989-91, ela do lar e titular da carteira de identidade n. 896.307-MT, residentes e domiciliados em Lucas do Rio Verde-MT, e Paulo Biczkovski e sua mulher Terezinha de Fátima Biczkovski, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele motorista e inscrito no CPF-MF sob n. 158.985.989-87, ela do lar e inscrita no CPF-MF sob n. 019.493.059-96, residentes e domiciliados em Santa Lúcia-PR. Registro anterior: AV-6-M.1382, em 30.11.2001, deste Ofício. Capitão Leônidas Marques-PR, em 30 de novembro de 2001. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), oficial.

AA

AV-1-8666. Protocolo n. 12.059 de 30 de novembro de 2001.
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL. Pelo instrumento particular (Termo de Compromisso de Restauração e de Conservação de Reserva Florestal Legal, Registro no SISLEG n. 0746000003281), firmado aos 28 de junho de 2001, no Instituto Ambiental do Paraná - IAP, fica gravada como Reserva Florestal Legal deste imóvel, a área de 3,1080 ha, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada no imóvel conforme mapa/croqui que acompanha e é parte integrante do referido termo. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 47,25 - CPF. Capitão Leônidas Marques-PR, em 30 de novembro de 2001. Eu, Walter Barros Soares (Walter Barros Soares), oficial.

AA

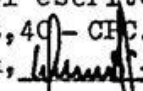
R-2-8666. Protocolo n. 12.065 de 04 de dezembro de 2001.
COMPRA E VENDA. Pela escritura pública lavrada aos 19 de março de 1998, a folha 23, do livro E/21, no Ofício de Notas do município de Santa Lúcia-PR, nesta comarca, os proprietários acima qualificados

CONTINUA NO VERSO

8666

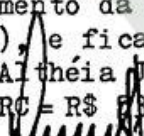
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

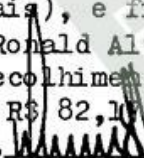
transmitiram por venda o imóvel desta matrícula a Alaoni Gugel e sua mulher Maria Madalena Magnagnago Gugel, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, ele inscrito no CPF-MF sob n. 026.076.229-64, ela inscrita no CPF-MF sob n. 018.458.669-08, residentes e domiciliados em Santa Lúcia-PR, e a Aroni Gugel, brasileiro, solteiro, agricultor, titular da carteira de identidade n. 6242462-1, inscrito no CPF-MF sob n. 028.246.089-60, residente e domiciliado em Santa Lúcia-PR; pelo preço de R\$ 19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais). Guia de recolhimento do ITBI n. 2945 no valor de R\$ 385,20, e certidão negativa do IAP n. 2145/01 escritório regional de Cascavel-PR. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 323,40 - CFC. Capitão Leônidas Marques-PR, em 04 de dezembro de 2001. Eu,  (Walter Barros Soares), oficial.

AA

R-3-Matrícula n. 8666. Protocolo n. 12.298 de 1º.04.2002.

ARRESTO. Conforme o Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 27 de março de 2002, em cumprimento ao contido no Auto n. 108/2002 da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, junto ao Juízo de Direito desta comarca, em que Marcos da Silva move contra Alaoni Gugel, fica arrestada a área de 38.846,20m² do imóvel desta matrícula, ou seja, 25%, ficando ressalvada a meação da mulher do proprietário Alaoni Gugel, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), e ficando o bem arrestado depositado nas mãos do senhor Edi Ronald Althéia Júnior, depositário público desta comarca. Emolumentos: 715 VRC = R\$ 53,66. Capitão Leônidas Marques-PR, em 2 de abril de 2002. Eu,  (Walter Barros Soares), oficial.

R-4-Matrícula n. 8666. Protocolo n. 12.306 de 3.4.2002.

ARRESTO. Conforme o Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 3 de abril de 2002, em cumprimento ao contido no Auto n. 116/2002 da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, junto ao Juízo de Direito desta comarca, em que Oldacir Souza de Moraes move contra Alaoni Gugel, fica arrestada a área de 38.846,20m² do imóvel desta matrícula, ou seja, 25%, ficando ressalvada a meação da mulher do proprietário Alaoni Gugel, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), e ficando o bem arrestado depositado nas mãos do senhor Edi Ronald Althéia Júnior, depositário público desta comarca. Guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 23,75. Emolumentos: 1.095 VRC = R\$ 82,10. Capitão Leônidas Marques-PR, em 18 de abril de 2002. Eu,  (Walter Barros Soares), oficial.

R-5-Matrícula n. 8666. Protocolo n. 12.882 de 2.10.2002.

ARRESTO. Conforme o Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 21 de maio de 2002, em cumprimento ao contido no Auto n. 223/2002 da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, junto ao Juízo de Direito desta comarca, em que Matilde Augustin move contra Alaoni Gugel, fica arrestada a área de 38.846,20m² do imóvel desta matrícula, ou seja, 25%, ficando ressalvada a meação da mulher do proprietário Alaoni Gugel, e a parte ideal do imóvel pertencente ao proprietário Aroni Gugel, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 11.261,80 (onze mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), e ficando o bem arrestado depositado nas mãos do senhor Edi Ronald Althéia Júnior, de

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
WALTER BARROS SOARES
OFICIAL
CPF 022.334.289-00

REGISTRO GERAL

FICHA

02

LIVRO 02

Matrícula Nº 8666

RUBRICA

positário público desta comarca. Guia de recolhimento do Funrejus no valor de R\$ 22,52. Emolumentos: 1.053 VRC = R\$ 73,98. Capitão Leônidas Marques-PR, em 3 de outubro de 2002. Eu, *Walter Barros Soares* (Walter Barros Soares), oficial.

AV-6-M. 8666. Protocolo n. 22.608 de 05 de julho de 2010.

PENHORA. Conforme Termo de conversão do arresto em penhora, lavrado aos 19 de março de 2010, assinado pela Exma. Sra. Dra. Giani Maria Moreschi, juíza de direito substituta, e em cumprimento ao Ofício n. 1.196/2010, dos Autos de execução de títulos extrajudiciais n. 223/2002, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Cascavel-PR, faz-se a presente averbação no sentido de ficar constando que foi convertido em penhora o arresto constante no R-5-M.8666. Emolumentos: isento. Capitão Leônidas Marques-PR, em 08 de julho de 2010. Eu, *Walter Barros Soares* (Walter Barros Soares), oficial. FC

MATRÍCULA Nº
8666

CÓNTINUA NO VERSO